



**MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL**  
**9360 – 219 Ponta do Sol**  
**Contribuinte n.º 511235461**

**EDITAL**  
**N.º 16/2019/PR**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO**

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, torna público, para os devidos efeitos, que o trânsito automóvel ao **sítio dos Lemes, Lombo das Adegas, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol**, estará condicionado à circulação, no dia 13 de março do corrente ano, entre as 16h e as 17h30, por motivos de betonagem de uma cave na obra de construção de uma moradia unifamiliar, pertencente ao Sr. Francisco Miguel Borges Pinheiro.

Solicitamos a melhor compreensão dos automobilistas e público em geral pelo acima exposto.

Ponta do Sol, 12 de março de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Célia Maria da Silva Pecegueiro)